



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 10021

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
04 - SECRETARIA MUN. CIÊNCIA TEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
01	19	572	0024	2102	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PCTI				
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	169	500	251.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>251.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
04 - SECRETARIA MUN. CIÊNCIA TEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
01	19	122	0024	3008	REEQUIPAMENTO DA SMICT				
4	4	90	52	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	162	500	251.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>251.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo